



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00409

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/07/2013

Proposição: MP 621/13

Autor: Dep. Alexandre Roso

Nº Prontuário: 489

☐

Supressiva

☐

Substitutiva

☐

Modificativa

☒

Aditiva

☐

Substitutiva/Global

Página: 1/2

Arts:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Inclua-se, onde couber, no Art. 13 o seguinte parágrafo:

Os valores do contrato de trabalho serão pagos mediante vínculo estabelecido com base na Consolidação das Leis do Trabalho".

JUSTIFICATIVA

Não se admite que profissionais médicos, mesmo que em suposto programa de treinamento, não tenham acesso às garantias trabalhistas e direitos sociais consagrados na legislação pátria.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/7/2013, às 14h

Bruno Grey Vieira - Mat. 257683

Bruno

Assinatura